



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.239.608/0001-39

Praça Padre João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 2023 25/06/2015

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial para reforma Centro de Saúde e UBS Rosário”.

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, Prefeito Municipal; sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 3.120,00 (Três mil e cento e vinte reais), como objetivo a reforma centro de saúde e UBS do Rosário, na seguinte classificação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO
04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
03 – PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
10 – SAUDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
1003– ATENÇÃO A SAUDE DA COMUNIDADE
3.143 – REFORMA CENTRO DE SAUDE E UBS ROSARIO
4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 123 – Transferências de convênio vinculados a saúde

VALOR: R\$ 3.120,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 3.120,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender o disposto no artigo anterior serão a redução parcial da seguinte dotação orçamentária.

10.301.1003.3.144 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE RECURSO DE CONVENIO.

10.301.1003.3.144 4490.52.00 (117) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 3.120,00

TOTAL REDUZIDO..... R\$ 3.120,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 25 de junho de 2015.

ALUÍSIO BORGES DE SOUZA
Prefeito Municipal

